

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 99/2014

PORTARIA Nº 61/2014


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU).

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CARLIELLYSON RÉGIO DE MEDEIROS**, do Cargo em Comissão de Controlador desta Câmara Municipal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 31 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Cruzêta-RN, em 31 de dezembro de 2014

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

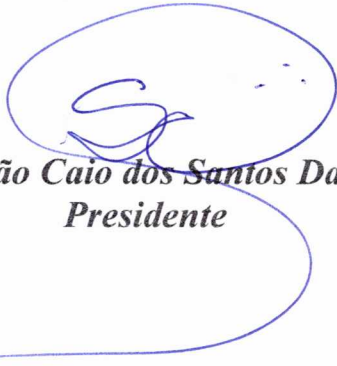
Sirvo-me do presente, para solicitar minha exoneração do Cargo comissionado de Controlador desta Câmara Municipal, para o qual fui nomeado pela Portaria nº 24/2014.

Atenciosamente,


Carliellyson Régio de Medeiros

DESPACHO: EM 31/12/2014

À Secretaria para diligenciar o competente ato exoneratório.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR

Processo nº 99/2014PORTARIA Nº 61/2014O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU). **R E S O L V E**: Exonerar a pedido, **CARLIJELLYSON RÉGIO DE MEDEIROS**, do Cargo em Comissão de Controlador desta Câmara Municipal. Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN,
em 31 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:74886232

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 02/01/2015. Edição 1318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>